



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
2ª ERRATA DE EDITAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

O Município de Bodoquena torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Processo Seletivo Nº 001/2019, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Acrescenta-se, no item 2, tabela “ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – ASSENTAMENTO SUMATRA”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Acrescentar à tabela:

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – ASSENTAMENTO SUMATRA				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL/ SALARIO BASE	REQUISITOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [4º E 5º ANO]	CADASTRO RESERVA	20	1.228,32	• ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO OU NORMAL MÉDIO OU PEDAGOGIA.

2. Acrescenta-se, no item 2, tabela “ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Acrescentar à tabela:

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL/ SALARIO BASE	REQUISITOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [4º E 5º ANO]	01	20	1.228,32	• ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO OU NORMAL MÉDIO OU PEDAGOGIA.

3. Altera-se, no item 2 – DOS CARGOS, tabela “ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – SEDE DO MUNICÍPIO”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL/ SALARIO BASE	REQUISITOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, 1º, 2º E 3º ANO]	04	20	1.228,32	• ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO OU NORMAL MÉDIO OU PEDAGOGIA E CERTIFICADO DO PNAIC.

Lê-se:

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL/ SALARIO BASE	REQUISITOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, 1º, 2º E 3º ANO]	04	20	1.228,32	• ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO OU NORMAL MÉDIO OU PEDAGOGIA.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

4. Altera-se, no item 5, subitem 5.7.2., que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

5.7.2. Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos;

Lê-se:

5.7.2. Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS; e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a doze meses;

5. Altera-se, no item 5, subitem 5.7.3., que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

5.7.3. Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos;

Lê-se:

5.7.3. Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período igual ou superior a dois anos;

6. Acrescenta-se, no item 8 - DOS TÍTULOS, tabela "8.2.1. MAGISTÉRIO", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Acrescentar à tabela:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Certificado de participação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) realizados nos últimos três anos, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, com o somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,30. Somente para os candidatos inscritos para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, 1º, 2º E 3º ANO]	0,30	3,00	Certificado expedido pela Entidade ou Órgão organizador.

7. Altera-se, no item 8 - DOS TÍTULOS, tabela "8.2.1. MAGISTÉRIO", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 0,25 ponto por ano trabalhado, na função de docente, contados até 31.12.2018	0,50	2,50	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Lê-se:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 0,25 ponto por ano trabalhado, na função de docente, contados até 31.12.2018	0,25	2,50	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.

8. Altera-se, no item 8 - DOS TÍTULOS, tabela “8.2.2. ADMINISTRATIVO”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 0,25 ponto por ano trabalhado, contados até 31.12.2018	0,50	2,50	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.

Lê-se:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 0,25 ponto por ano trabalhado, contados até 31.12.2018	0,25	2,50	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.

9. Inclui-se, no “ANEXO III - COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS”, a especificação do título de Certificado de participação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 22 de janeiro de 2019.

MARLI PEIXOTO ARANDA
MEMBRO

NILSA DE FIGUEIREDO
PRESIDENTE

MARIA CRISTINA SILVEIRA GASPERIM
MEMBRO